



CÂMARA MUNICIPAL DE TURMALINA

ESTADO DE MINAS GERAIS

Av. Lauro Machado, 253 - Centro - CEP: 39.660-000 - Turmalina - Minas Gerais
Telefax: 38.3527.1015
E-mail: camaratur@hotmail.com

Aprovado em 1ª Discussão
e votação em 08/08/2022

Presidente


INDICAÇÃO Nº. 106/2022

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores e Senhoras Vereadoras,

A Vereadora que esta subscreve, embasada nas disposições da Lei Orgânica Municipal e no Regimento Interno, INDICA ao Poder Executivo, após tramitação regimental e ouvido o Plenário, **que em todas as praças desta municipalidade, seja instalado playground infantil, destinando parte de espaço público para o lazer e recreação infantil.**

Plenário Dr. Afonso de Ligório Santiago, 08 de agosto de 2022.



Ver. Júnea Orsine/PT

JUSTIFICATIVA

A indicação que se apresenta possui o claro objetivo de melhorar a qualidade da saúde das crianças e criar responsabilidade e prazer pelas brincadeiras, como estratégia de inclusão e socialização das crianças e envolvê-las com atividades diversas em espaço público seguro, contribuindo assim para o desenvolvimento de diversas áreas da criança, seja do ponto de vista social ou físico.

Assim, a presente INDICAÇÃO se apresenta como oportuna e adequada, objetivando sempre melhorias para a população em geral.